



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Centro Lucio Costa  
Departamento de Cooperação e Fomento

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL IPHAN Nº 8/2023

Processo nº 01458.000098/2023-94

**OBJETO: Retificação do Edital do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural para Servidores Externos 2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DOS QUADROS PERMANENTES  
FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO IPHAN  
EDIÇÃO 2023**

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), considerando o interesse na ampla divulgação do Edital 2023 do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural para Servidores Externos e o que determina o item 14.2 deste Edital, torna pública a retificação dos itens **10.2 e 11.2.1** do processo seletivo discente para servidores externos do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan – 2023, referentemente aos prazos do processo seletivo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

### **10.2 FORMA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

A documentação de inscrição digitalizada e salva em PDF deverá ser enviada para a Coordenação do Mestrado pelo endereço eletrônico [mestrado.selecao@iphan.gov.br](mailto:mestrado.selecao@iphan.gov.br), até as 23:59h do dia **03 de setembro de 2023**, conforme o Item 12 deste Edital. A documentação de inscrição deverá ser salva em arquivo único e ter no máximo o tamanho de 10Mb. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser organizados e numerados na ordem da Tabela no Anexo 3 deste Edital.

(...)

### **11.2.1 PROVA**

Os candidatos deverão fazer uma prova escrita, que consistirá na resposta a questões referentes aos textos definidos no Anexo 5 deste Edital. Os critérios de avaliação estão detalhados no Anexo 4 deste Edital. Serão eliminados os candidatos que obtiverem menos de 60% de aproveitamento da prova. A prova será individual, sem consulta e realizada presencialmente no dia **13 de setembro de 2023**, das 14:00 às 17:00 horas, de acordo com o horário oficial de Brasília, em Unidade do Iphan que disponha das condições necessárias, próxima ao endereço fornecido pelo candidato em seu formulário de inscrição (Anexo 1). A prova deverá ser respondida com letra legível, a caneta, e a Unidade do Iphan fornecerá

papel (folha para rascunho e definitivo). Os candidatos deverão levar lápis e caneta. Os locais de prova serão informados conforme descrito no Item 11.1.1 deste Edital, na mesma data do resultado da Primeira Etapa (Habilitação da Candidatura).

O não comparecimento implica o cancelamento da candidatura.

O Iphan não se responsabiliza por eventuais despesas com deslocamento e hospedagem dos candidatos para a realização desta etapa da seleção.

(...)

LEANDRO GRASS  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio Grass Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 25/08/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4667870** e o código CRC **D20D2531**.